



	do produto/ serviço		ade		máximo	máximo total
1	5843	TELA PARA PINTURA 10X15 madeira de reflorestamento Tratamento anti mofo. Tecido em algodão cru	200,00	UN	3,35	670,00
TOTAL						670,00
LOTE: 469 - Lote 469						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantid ade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5841	TELA PARA PINTURA 20X40 madeira de reflorestamento Tratamento anti mofo. Tecido em algodão cru	200,00	UN	6,80	1.360,00
TOTAL						1.360,00
LOTE: 470 - Lote 470						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantid ade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1307	TELA PARA PINTURA em algodão 9X12	150,00	UN	3,20	480,00
TOTAL						480,00
LOTE: 471 - Lote 471						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantid ade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2596	TELEFONE PADRÃO COM FIO. Agenda telefônica 14 registros. Funções flash: 100 ms - 280 ms (flash programável), função mute, teclas discagem rápida 10, teclas de atalho 4, modo de discagem tom/pulso, chave para bloqueio, ajuste de volume e melodia em três níveis, teclas de borracha, aparelho na cor preto.	1,00	UN	90,00	90,00
TOTAL						90,00
LOTE: 472 - Lote 472						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantid ade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



	produto/ serviço					total
1	3929	TELEFONE SEM FIO Com identificador de Chamadas, Display Iluminado, Função Alarme, Gerenciador de Chamadas em Espera e Agenda p/ até 50 contatos, 2.4 GHZ - Preto	1,00	UN	150,00	150,00
TOTAL						150,00
LOTE: 473 - Lote 473						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantid ade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5834	TERMÔMETRO analógico para máxima e mínima divisão 1°	3,00	UN	68,00	204,00
TOTAL						204,00
LOTE: 474 - Lote 474						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantid ade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5590	TESOURA 14 CM - 5 1/2"	10,00	UN	3,80	38,00
TOTAL						38,00
LOTE: 475 - Lote 475						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantid ade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1172	TESOURA 19 CM - 7 1/2"	10,00	UN	4,20	42,00
TOTAL						42,00
LOTE: 476 - Lote 476						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantid ade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54	TESOURA aço inoxidável, tamanho 8 pol. Comprimento 21 cm	36,00	UN	4,90	176,40
TOTAL						176,40
LOTE: 477 - Lote 477						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantid ade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	5852	TESOURA ARTESANAL 93 X 213. Varios modelos	4,00	UN	10,90	43,60
TOTAL						43,60
LOTE: 478 - Lote 478						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	221	TESOURA DE CORTAR LINHA, cabo em plástico, 12,5 cm	10,00	UN	2,70	27,00
TOTAL						27,00
LOTE: 479 - Lote 479						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5859	TESOURA DE UNHAS em aço inox	5,00	UN	10,00	50,00
TOTAL						50,00
LOTE: 480 - Lote 480						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10	TESOURA ESCOLAR Aço inoxidável, sem ponta, cabo em plástico ABS, formato anatômico, medindo 14 cm.	338,00	UN	2,00	676,00
TOTAL						676,00
LOTE: 481 - Lote 481						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	107	TESOURA PARA PICOTAR 13 CM Tamanho grande, em aço inox, cabo plástico preto. Vários modelos.	10,00	UN	9,90	99,00
TOTAL						99,00
LOTE: 482 - Lote 482						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



	produto/ serviço					total
1	5853	TESOURA PARA TECIDO doméstica - 19cm	2,00	UN	28,00	56,00
TOTAL						56,00
LOTE: 483 - Lote 483						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5332	TINTA ACRILICA PARA TELA com 200 ML. Conjunto com 8 cores	35,00	CX	20,45	715,75
TOTAL						715,75
LOTE: 484 - Lote 484						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38	TINTA CRAQUELÊ, solúvel em água, cor a definir.	20,00	UN	2,90	58,00
TOTAL						58,00
LOTE: 485 - Lote 485						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	350	TINTA FACIAL c/6cores + glitter + pincel	12,00	UN	19,90	238,80
TOTAL						238,80
LOTE: 486 - Lote 486						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	356	TINTA GUACHE, pote com 250 ml. Cor a definir	30,00	UN	4,10	123,00
TOTAL						123,00
LOTE: 487 - Lote 487						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5592	TINTA ÓLEO. 20 ml. Cor a definir	170,00	UN	1,90	323,00
TOTAL						323,00



LOTE: 488 - Lote 488						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5591	TINTA ÓLEO. Na cor branco de titânio com 120 ml	60,00	UN	2,70	162,00
TOTAL						162,00
LOTE: 489 - Lote 489						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	140	TINTA PARA CARIMBO, 40 ml. Cor a definir.	11,00	UN	2,30	25,30
TOTAL						25,30
LOTE: 490 - Lote 490						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	271	TINTA PARA TECIDO 37 ml. Cor a definir.	150,00	UN	2,30	345,00
TOTAL						345,00
LOTE: 491 - Lote 491						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5593	TINTA PARA TECIDO FOSCA 37 ml. Cor a definir.	100,00	UN	2,30	230,00
TOTAL						230,00
LOTE: 492 - Lote 492						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5594	TINTA PARA TECIDO METÁLICA. Ref. 4340. 37 ml - não atóxica	150,00	UN	4,00	600,00
TOTAL						600,00
LOTE: 493 - Lote 493						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	5334	TINTA PARA TECIDO 250 ml. Cor a definir.	30,00	PT	9,30	279,00
TOTAL						279,00
LOTE: 494 - Lote 494						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5398	TINTA PVA À BASE DE RESINA atóxica, secagem rápida. 100 ml.	100,00	UN	4,20	420,00
TOTAL						420,00
LOTE: 495 - Lote 495						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1492	TINTA RELEVO DIMENSIONAL Para aplicações em tecidos, madeiras, couro, isopor, gesso e cortiça. Composta de resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. Cor a definir.	15,00	UN	4,90	73,50
TOTAL						73,50
LOTE: 496 - Lote 496						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4309	TINTA SPRAY. Varias cores , 350 ml	5,00	UN	15,00	75,00
TOTAL						75,00
LOTE: 497 - Lote 497						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	274	TNT tecido. Cor a definir.	264,00	MTS	2,10	554,40
TOTAL						554,40
LOTE: 498 - Lote 498						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1448	TOALHA DE BANHO - Com tarja para bordar. Medidas 70x140 cm. Cor a definir	180,00	UN	16,00	2.880,00



TOTAL						2.880,00
LOTE: 499 - Lote 499						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1458	TOALHA DE BANHO Para Bebê com Capuz, Felpuda, 100 % Algodão.	30,00	UN	12,90	387,00
TOTAL						387,00
LOTE: 500 - Lote 500						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5595	TOALHA DE CHÁ - com tarja para bordar. Medidas 70 x 70 cm. Cor a definir	30,00	UN	13,00	390,00
TOTAL						390,00
LOTE: 501 - Lote 501						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1442	TOALHA DE LAVABO com tarja para bordar	50,00	UN	3,90	195,00
TOTAL						195,00
LOTE: 502 - Lote 502						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4284	TOALHA DE MÃO Toalha de mão com tarja para bordar	70,00	UN	4,10	287,00
TOTAL						287,00
LOTE: 503 - Lote 503						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5596	TOALHA DE MESA - com tarja para bordar. Medidas 90 x 90 cm. Cor a definir	30,00	UN	16,00	480,00



TOTAL						480,00
LOTE: 504 - Lote 504						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	592	TOALHA DE MESA em tecido algodão 3,00 X 1,40. Estampado	6,00	UN	27,00	162,00
TOTAL						162,00
LOTE: 505 - Lote 505						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4285	TOALHA DE ROSTO Toalha 400g/m ² com barra para bordar / 54 pontos / Tecido:95% Algodão, 5% Viscose. Medidas 50x80 cm. Cor a definir	80,00	UN	8,50	680,00
TOTAL						680,00
LOTE: 506 - Lote 506						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4298	TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO. Composição: 95% em algodão e 5% de poliéster. 75x44 cm.	112,00	UN	9,00	1.008,00
TOTAL						1.008,00
LOTE: 507 - Lote 507						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5851	TOALHA PARA MESA ESTAMPADA, resistente de um lado plástico e do outro flanelinha	10,00	MTS	9,35	93,50
TOTAL						93,50
LOTE: 508 - Lote 508						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1450	TOALHA SOCIAL. Com tarja para bordar. Medidas 30x50 cm. Cor a definir	50,00	UN	8,60	430,00



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						430,00
LOTE: 509 - Lote 509						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5318	TONER NOVO 80 A compatível	5,00	UN	95,00	475,00
TOTAL						475,00
LOTE: 510 - Lote 510						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1558	TONER ORIGINAL 12 A	9,00	UN	90,00	810,00
TOTAL						810,00
LOTE: 511 - Lote 511						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4067	TONER ORIGINAL 15 A	3,00	UN	90,00	270,00
TOTAL						270,00
LOTE: 512 - Lote 512						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5597	TONER ORIGINAL 35 A	3,00	UN	210,00	630,00
TOTAL						630,00
LOTE: 513 - Lote 513						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4058	TONER ORIGINAL preto 12018 p/ impressora Lexmark	3,00	UN	90,00	270,00
TOTAL						270,00
LOTE: 514 - Lote 514						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	4057	TONER ORIGINAL PRETO p/ multifuncional Samsung SCX-3200 a lazer	5,00	UN	80,00	400,00
TOTAL						400,00
LOTE: 515 - Lote 515						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4239	TRANSFER ADESIVO Termocolante film hotfix cartelas com motivos infantis cores holográficas	50,00	UN	2,50	125,00
TOTAL						125,00
LOTE: 516 - Lote 516						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3643	TRICICLO INFANTIL Estrutura em plástico injetado; rodas largas; banco embutido no corpo; tração. Dimensões aproximadas; 47x46x59 cm (AXLXP). Peso aproximado: 2,5 kg. Dimensões: 59 cm de comprimento, 47 cm de altura, 46 cm de largura.	30,00	UN	43,00	1.290,00
TOTAL						1.290,00
LOTE: 517 - Lote 517						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4311	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 100 ML À base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico.	2,00	UN	6,50	13,00
TOTAL						13,00
LOTE: 518 - Lote 518						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4620	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 500 ML à base de água, indicado para	8,00	UN	25,00	200,00



		dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico.				
TOTAL						200,00
LOTE: 519 - Lote 519						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5598	VERNIZ ACRÍLICO fosco spray 300 ml	20,00	UN	17,20	344,00
TOTAL						344,00
LOTE: 520 - Lote 520						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5599	VERNIZ ACRÍLICO TRANSPARENTE para uso geral. Contendo 3,6 litros	3,00	UN	36,70	110,10
TOTAL						110,10
LOTE: 521 - Lote 521						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1984	VERNIZ VITRAL INCOLOR. Indicado para aplicação sobre vidro, metal, madeira, MDF, cerâmica e gesso. Embalagem com 100 ml.	10,00	UN	9,00	90,00
TOTAL						90,00

**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º _____ / _____ - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2014**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço à, neste ato representado por,, inscrito no CPF sob nº, RG nº, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 10/2014**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	330	03.001.04.122.00702-006	0
2014	500	03.001.06.125.00902-008	0
2014	580	04.001.15.122.01002-009	0
2014	590	04.001.15.122.01002-009	504



2014	600	04.001.15.122.01002-009	510
2014	610	04.001.15.122.01002-009	511
2014	620	04.001.15.122.01002-009	512
2014	1240	04.003.20.601.02102-015	0
2014	1440	05.002.12.361.02402-017	0
2014	1450	05.002.12.361.02402-017	103
2014	1460	05.002.12.361.02402-017	104
2014	1470	05.002.12.361.02402-017	107
2014	1480	05.002.12.361.02402-017	114
2014	1780	05.003.12.361.02802-020	102
2014	1860	05.004.12.365.02902-021	102
2014	1950	05.004.12.365.03002-022	0
2014	1960	05.004.12.365.03002-022	103
2014	1970	05.004.12.365.03002-022	104
2014	2090	06.001.27.812.03202-024	0
2014	2130	06.002.13.392.03302-025	0
2014	2230	07.001.10.301.03402-026	0
2014	2240	07.001.10.301.03402-026	303
2014	2250	07.001.10.301.03402-026	324
2014	2260	07.001.10.301.03402-026	325
2014	2450	07.002.10.301.03602-028	495
2014	2510	07.002.10.301.03702-029	495
2014	2530	07.002.10.301.03802-030	498
2014	2540	07.002.10.304.03902-031	497
2014	2570	07.002.10.305.04002-032	497
2014	2630	08.001.08.244.04102-033	0
2014	2720	08.001.08.244.04202-034	0
2014	2850	08.001.08.244.04302-035	0
2014	2860	08.001.08.244.04302-035	703
2014	2870	08.001.08.244.04302-035	704
2014	2880	08.001.08.244.04302-035	706
2014	2890	08.001.08.244.04302-035	734
2014	2900	08.001.08.244.04302-035	741
2014	3060	08.003.08.243.04406-038	0
2014	3130	08.003.08.243.04502-036	0

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses



legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias



após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a **PREFEITURA**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO



Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 10/2014. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços,



comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;





- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2014** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;** +

1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

1.3. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo.

1.3.1. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

1.3.2. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à filial, todos os documentos deverão estar em nome desta.

2. REGULARIDADE FISCAL:

2.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União); +

b) Com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual); +

c) Com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal); +

d) Com a Seguridade Social – Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS. +

e) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. +

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). +

2.1.1. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

2.1.2. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação **Certidão Simplificada da Junta Comercial** conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte. (modelo **ANEXO 10**). +

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

3. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011). +

3.1. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa,



nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

4.1. Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO 06. +

5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do ANEXO 04. +

6. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

6.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no ANEXO 05. +

7. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

7.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no ANEXO 07. +

8. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias. +

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 02 (dois) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 10/2014, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



ANEXO 09 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;



- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO 10 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**ANEXO 11 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Marca:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	12		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500212361024020173390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	145.585,85		
Data de Lançamento do Edital	07/02/2014		
Data da Abertura das Propostas	25/02/2014	Data Registro	07/02/2014
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

219

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 07/02/2014 14:14:37
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 2868531
Data prevista de publicação: 11/02/2014
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
6726961	Edital pregão 10 2014 para publicação diario união.rtf	acde68ef3bd2ea88 7f66d9867398d0f8	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59



A abertura será no dia 26 de fevereiro de 2014, às 09h00min, no edital poderão ser solicitados diretamente ao FOZ/ABITA, sito na Rua Quinze de Novembro nº 995 - Centro, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, mediante solicitação pelo e-mail marcosfozabita@gmail.com, ou pelo fone (45) 2105-8263.

Foz de Iguaçu-PR, 10 de fevereiro de 2014.

MARCOS RODRIGUES NEVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO BELTAO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 12/2014/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE FRANCO BELTAO - PR

RECURSOS: RECEITA VINCULADA À EDUCAÇÃO E GERENCIAMENTO DO TRÁNSITO E FAIXA AZUL

CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Cláudio Teixeira dos Santos, 1000, centro, toma público que fará realizar as

09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2014, na sala de reuniões do setor de licitação da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresas para confecção de impressos para Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para o Departamento de Transporte e Trânsito - DEBETRAN. Frazco de entrega: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Franco Beltao, no endereço supra citado, ou através de telefone (46) 3520-2103 e na webpage www.francobeltao.pr.gov.br

Francisco Beltao-PR, 3 de fevereiro de 2014.

EDUARDO AUGUSTO SCIREA
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 9/2014

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA EXECUÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAIS. Pelo presente, comunicamos alterações no anexo I - Descrição Detalhada do Objeto. O Edital reeditado encontra-se à disposição no site www.sung.com.br, alterando-se a data de realização da sessão do pregão para o dia 24/02/2014 às 13h30m.

Curitiba-PR, 10 de fevereiro de 2014.

FERNANDO DAMIANI
Diretor-Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA
AVISO PRESENCIAL Nº 1/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 1/2014

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 01/2014 - PMI - Processo Administrativo nº 013/2014 - ref. a aquisição e instalação de móveis planejados para a Unidade de Saúde (UBS) "Dr. Wilson Costa Funtes" da Vila Esperança. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quantas informações necessitadas pelo tele-fone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipo-ra.pr.gov.br.

Ibipora-PR, 7 de fevereiro de 2014.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014 - PMLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014 - PMLS

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde do Bairro, tipo III, obra em andamento mediante acordo com o Programa de Qualificação do Município de Laranjeiras do Sul.

06/12/2013 e o Município de Laranjeiras do Sul.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leitor/leitor.html>.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 16/2014

Objeto: aquisição de materiais de expediente, materiais para recarregar, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 12/02/2014 às 07h59min, do dia 25/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 25/02/2014 às 07h59min, do dia 26/02/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 26/02/2014, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitação) da Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil, www.bl.org.br ("Acesso Identificado no link - licitações").

Preço Máximo: R\$ 145.585,85 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Informações complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bienenfurt de Moraes nº 222, pelo fone: (43) 3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara-PR, 7 de fevereiro de 2014.

EDUARDO MONTANHER DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL Nº 12/2014

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, através da Prefeitura Municipal e Pregão nomeado através da Portaria nº 005/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação de PREÇO PRESENCIAL, objetivando: A PRESENTE licitação TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DAS PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA MEMÉRIA ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACIONCHINGOS DOS PEQUENINOS A NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2014. Materiais informados no Pregão da Prefeitura Municipal sito a Rua Osvaldo Gomes da Silva, 117, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no pólo fone (42) 3573 1212.

Porto Vitória-PR, 10 de fevereiro de 2014.

MARINA DE FATIMA I DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 3/2014

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2014, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREÇO PRESENCIAL para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 10 de fevereiro de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

PREÇO PRESENCIAL Nº 4/2014

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2014, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREÇO PRESENCIAL para aquisição de 02 grades invulnadas conforme reprogramação do contrato de repasses 772307/2012 processo 036949-14. MAPA. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 10 de fevereiro de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

PREÇO PRESENCIAL Nº 4/2014

Objeto: seleção de Propostas visando contratação de em- presa do MEI - Micro empreendedor individual para prestação de serviços com realização de Oficinas através da divisão de Apoio Social. Regime de Execução: Menor Preço Unitário. Data de Abertura : 21 de fevereiro de 2014, às 10h30min. Informações Complementares para Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532-8106 - pmms@visaoet.com.br

PREÇO PRESENCIAL Nº 4/2014

Objeto: visando a Seleção de Materiais Odontológicos necessários para o atendimento unial por toda a equipe de cirurgias Dentistas e seus auxiliares nas Unidades Básicas de Saúde de Moreira Sales, Vila Granelo e Parana do Oeste. Regime de Execução: Menor preço Global. Data Abertura: 21 de fevereiro de 2014, às 15h00min. Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8106 - pmms@visaoet.com.br

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 1/2014

Objeto: seleção de Propostas visando a para aquisição de 3.540 m² de Geocompósitos de PEAD 1,00mm Lisa com serviço de instalação em atendimento do Programa de Agricultura e Serviços Urbanos do Município de Moreira Sales. Utilizando no acerto Sa- nitário, para evitar a contaminação do solo. Regime de Execução: Tipo Menor Preço. Data de Abertura : 21 de fevereiro de 2014, às 08h30min. Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8107 - pmms@visaoet.com.br

PREÇO PRESENCIAL Nº 2/2014

Objeto: seleção de Propostas visando Aquisição de 1 (um) Pa Carregadeira Sobre Rodas. Regime de Execução: Tipo Menor Preço. Data de Abertura : 21 de fevereiro de 2014, às 10h00min. Recursos - são oriundos do Governo Estadual, Proveniente da SEDU - PARANÁ/CDMDE Com Contar partida dessa Município- cidade. Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8107 - pmms@visaoet.com.br

PREÇO PRESENCIAL Nº 3/2014

Objeto Seleção de Propostas visando contratação de em- presas do MEI - Micro empreendedor individual para prestação de serviços com realização de Oficinas através da divisão de Apoio Social. Regime de Execução: Menor Preço Unitário. Data de Abertura : 21 de fevereiro de 2014, às 10h30min. Informações Complementares para Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532-8106 - pmms@visaoet.com.br

PREÇO PRESENCIAL Nº 4/2014

Objeto: visando a Seleção de Materiais Odontológicos necessários para o atendimento unial por toda a equipe de cirurgias Dentistas e seus auxiliares nas Unidades Básicas de Saúde de Moreira Sales, Vila Granelo e Parana do Oeste. Regime de Execução: Menor preço Global. Data Abertura: 21 de fevereiro de 2014, às 15h00min. Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8106 - pmms@visaoet.com.br

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA
AVISO PRESENCIAL Nº 1/2014

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde do Bairro, tipo III, obra em andamento mediante acordo com o Programa de Qualificação do Município de Laranjeiras do Sul.

06/12/2013 e o Município de Laranjeiras do Sul.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leitor/leitor.html>.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CNPJ Nº 10.580.293/0001-87

ITEM 03

NO VALOR DE R\$ 88.740,00 (Oitenta e oito mil, setecentos e quarenta reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ÂMBITO MUNICIPAL E RURAL POR VIAS NÃO PAVIMENTADAS, COM VEÍCULOS REGULAMENTADOS E ADAPTADOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O PERÍODO LETIVO REMANESCENTE DE 2014, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: Os contratos terão validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura;

DATA: 10/02/2014.

ASSINADO POR: EXMO SR. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, O SR. WALDIR GMACH DOS PRAZERES PELA EMPRESA VIAÇÃO PILAR LTDA E A SRª. LILIANE MARQUES LEITE PELA EMPRESA LILIANE MARQUES LEITE - TRANSPORTE ESCOLAR-ME.

R\$ 240,00 - 10673/2014

RATIFICAÇÃO

PBS Nº 016/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2014

Com base nas informações constantes do Procedimento de Aquisição de Lixeiras plásticas, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após Despacho de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e, considerando o art. 38 incisos VI desta mesma Lei, RATIFICO A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocada a Empresa SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 72.098.312/0001-90, pelo valor de R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais), para o atendimento ao objeto supramencionado conforme orçamento em anexo após emissão da correspondente solicitação de compra e posterior empenho. Publique-se,

Morretes, 10 de Fevereiro de 2014.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal De Morretes

R\$ 120,00 - 10489/2014

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2014

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 12/02/2014 às 07h59min. do dia 25/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 25/02/2014 às 07h59min. do dia 26/02/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 26/02/2014, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.gov.br, "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 145.585,85 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsh.pr.gov.br. Site www.nsh.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 07/02/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 144,00 - 10133/2014

Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2014

OBJETO: Execução de calçamento para pedestres na Rua Clóvis Beviláqua e na Rua Leila Diniz. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. VALOR MÁXIMO: R\$ 588.366,90. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 14/03/2014, às 09:00 horas. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, de dia 18/02/2014 ao dia 05/03/2014. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5277, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 10/02/2014.

R\$ 96,00 - 10679/2014

Piraquara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 102/2013

Objeto: Registro de Preços para aquisição de CARNES para suprir as necessidades das Secretarias de Assistência Social e Educação, pelo período de até 12 (doze) meses. Abertura: 24 de fevereiro de 2014, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara - PR. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R\$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br-Piraquara, 07 de fevereiro de 2014.

Emerson Antonio Zapchau
Pregoeiro Municipal

R\$ 96,00 - 10201/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 82/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em sistemas de Informações, licenciamento, implantação, locação, treinamento, suporte técnico, desenvolvimento, assessoria em gestão informatizada da saúde e assistência social de forma integrada em acordo com as especificações do software e serviços constantes no Anexo I - Termo de Referência. Abertura: 06 de março de 2014, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara - PR. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R\$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br - Piraquara, 07 de fevereiro de 2014.

Emerson Antonio Zapchau
Pregoeiro Municipal

R\$ 96,00 - 10407/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 072/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodoméstico, para suprir as necessidades das secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 25 de Fevereiro de 2014, às 13:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara - PR. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Edital: estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br Valor máximo: R\$ 2.275.410,68 (Dois Milhões duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

Piraquara, 07 de Fevereiro de 2014.

Emerson Antonio Zapchau
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 079/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos eletrônicos, para suprir as necessidades das secretarias do Município, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 06 de Março de 2014, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara - PR. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Edital: estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br Valor máximo: R\$ 1.056.975,29 (Hum milhão, cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Piraquara, 10 de Fevereiro de 2014.

Emerson Antonio Zapchau
Pregoeiro Municipal

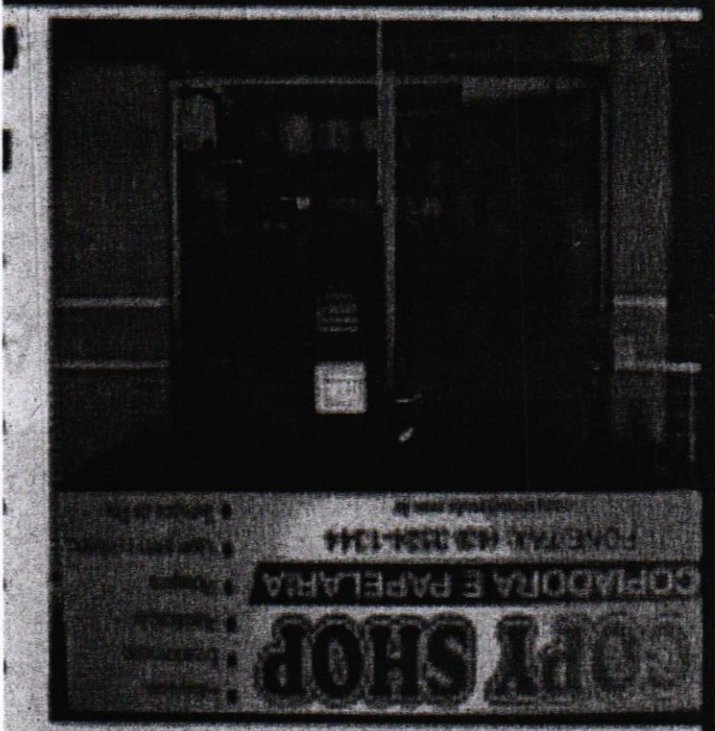
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 080/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de bebedouro, equipamentos de ar e ventilação, para suprir as necessidades das secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 07 de março de 2014, às 13:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara - PR. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Edital: estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br. Valor máximo: R\$ 1.079.267,40 (Hum milhão, setenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Piraquara, 10 de Fevereiro de 2014.

Emerson Antonio Zapchau
Pregoeiro Municipal

Rua Massud Amin, 45 - Cor
e-mail: copvshop@onda.com



COPY
COPIADORA E F

Claudemir Valério - Prefeito Municipal
mau Gabin
legais, HOI
tem por ob
com vestia
empresa q
LTD.A-ME,
sessenta e
adjudicacã
Dar ciên
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros. Tipo Menor preço, por item.
REGIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 12/02/2014 às 07h59min, do dia 25/02/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 25/02/2014 às 07h59min, do dia 26/02/2014. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 26/02/2014, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br. Acesso identificado no link-licitações.



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 28 de fevereiro de 2014

Pregão Eletrônico nº010/2014
Processo Administrativo nº12/2014

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	CÓD.PROD	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
409	1521	03	RECARGA CARTUCHO preto ref. 45	TOPCOM	14,99	44,97
410	1526	10	RECARGA DE CARTUCHO ref. 27 Preto	TOPCOM	17,90	179,00
411	1527	10	RECARGA DE CARTUCHO ref. 28 Colorido	TOPCOM	17,90	179,00
412	5576	06	RECARGA DE CARTUCHO ref. 60 colorido	TOPCOM	32,90	197,40
413	5577	06	RECARGA DE CARTUCHO ref. 60 preto	TOPCOM	24,95	149,70
414	1566	10	RECARGA de toner 35 A	TOPCOM	59,90	599,00
415	1524	13	RECARGA de toner 36 A	TOPCOM	59,90	778,70
416	1525	10	RECARGA de toner 78 A	TOPCOM	59,90	599,00
417	1528	24	RECARGA de toner 85 A	TOPCOM	59,99	1.439,76

Av. 15 de Novembro, 26 – Centro
Fone/Fax: (43) 3523-9427
Cornélio Procópio – PR – Cep. 86.300-000
topcom_vendas1@hotmail.com

Jonir Antonio Menon



Menon Informática Ltda.

08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

509	5318	05	TONER NOVO 80 A compatível	KORA	94,98	474,90
510	1558	09	TONER ORIGINAL 12 A	KORA	89,98	809,82
511	4067	03	TONER ORIGINAL 15 A	KORA	89,90	269,70
512	5597	03	TONER ORIGINAL 35 A	KORA	209,00	627,00
513	4058	03	TONER ORIGINAL preto 12018 p/ impressora Lexmark	KORA	89,90	269,70
514	4057	05	TONER ORIGINAL PRETO p/ multifuncional Sansung SCX-3200 a laser	KORA	80,00	400,00

Valor Total: R\$ 7.017,65 (Sete mil, dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

Forma e prazo de pagamento: No prazo máximo de 30 dias, após entrega das mercadorias c/ Nota Fiscal

Forma e prazo de entrega: Em até 05 (cinco) dias, após emissão da ordem de entrega.

Prazo de validade da Proposta: 60 dias

Prazo de vigência do contrato: 6 meses, prorrogável por período não superior a 12 meses

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A – Ag: 224-0 – C/C: 22.255-0

Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

Av. 15 de Novembro, 26 – Centro

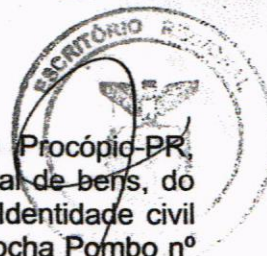
Fone/Fax: (43) 3523-9427

Cornélio Procópio – PR – Cep. 86.300-000

topcom_vendas1@hotmail.com

**MENON INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

JUNTA 225
DO PARANÁ



JONIR ANTONIO MENON, brasileiro, natural de Cornélio Procopio-PR, nascido em 08/03/1953, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 142.867.699-68 e cédula de Identidade civil RG no. 1.066.517-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo nº 494, Centro, na cidade de Cornélio Procopio-PR, CEP 86300-000; **JULIANO MAGNAGO MENON**, brasileiro, natural de Umuarama-PR, nascido em 02/07/1980, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 038.238.089-40 e cédula de Identidade civil RG no. 6.505.008-0-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Rubens Lisboa nº 1450, Jardim São Silvestre, na cidade de Cornélio Procopio-PR. CEP 86300-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **MENON INFORMÁTICA LTDA** e terá sede e domicílio na Av XV de Novembro nº 33, Centro, Cornélio Procopio, Paraná, CEP 86.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

- a) **JONIR ANTONIO MENON**, com 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);
- b) **JULIANO MAGNAGO MENON**, com 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O OBJETO SOCIAL será Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos, Suprimentos e Recarga Cartuchos de Informática, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos, Domésticos, Móveis para Escritório, Ferramentas, Artigos de Papelaria.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 30 de março de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **JONIR ANTONIO MENON e JULIANO MAGNAGO MENON**, ao qual, compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Fica entretanto dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei no. 9841/99, que a empresa em constituição: a) se enquadra na situação de microempresa; b) que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei no. 9841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo; c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.


MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

**MENON INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

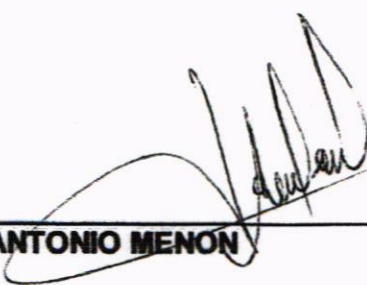
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 227



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Comélio Procópio-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias.

Comélio Procópio, 27 de março de 2007.



JONIR ANTONIO MENON



JULIANO MAGNAGO MENON
PREFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2007
SOB NÚMERO: 41205906510
Protocolo: 07/121073-3
MENON INFORMÁTICA LTDA
1566617
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2007
SOB NÚMERO: 20071210741
Protocolo: 07/121074-1
MENON INFORMÁTICA LTDA
1566623
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



MENON INFORMÁTICA LTDA ME
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 08.751.591/0001-40

228

JONIR ANTONIO MENON, brasileiro, natural de Cornélio Procópio-PR, nascido em 08/03/1953, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 142.867.699-68 e cédula de Identidade civil RG no. 1.066.517-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo nº 494, Centro, na cidade de Cornélio Procópio-PR, CEP 86300-000; **JULIANO MAGNAGO MENON**, brasileiro, natural de Umuarama-PR, nascido em 02/07/1980, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 038.238.089-40 e cédula de Identidade civil RG no. 6.505.008-0-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Rubens Lisboa nº 1450, Jardim São Silvestre, na cidade de Cornélio Procópio-PR. CEP 86300-000, sócios componentes da sociedade empresaria limitada sob a denominação de **MENON INFORMÁTICA LTDA ME**, sediada a Av. XV de Novembro, nº 33, Centro, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.751.591/0001-40, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205906510 em cessão de 03/04/2007; resolvem por este instrumento particular alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

REFEITORIA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

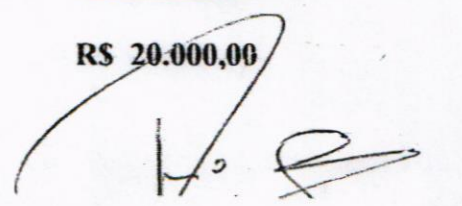
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade na Av. XV de Novembro, nº 33, Centro, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300-000, fica transferida para Av. XV de Novembro, nº 26, Centro, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300,000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **JONIR ANTONIO MENON**, devidamente qualificado no preâmbulo deste, integraliza, o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), dividido em 3.000 (Três Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) e o sócio **JULIANO MAGNAGO MENON**, devidamente qualificado no preâmbulo deste, integraliza, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dividido em 2.000 (Duas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cujo aumento é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios como se segue:

<u>Nome do Sócio</u>	<u>nr.quotas</u>	<u>vlr das quotas</u>
JONIR ANTONIO MENON	13.000	R\$ 13.000,00
JULIANO MAGNAGO MENON	7.000	R\$ 7.000,00
TOTAL	20.000	RS 20.000,00

col



CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E RECARGA CARTUCHOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, passa a partir desta data ter o seguinte objeto, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E RECARGA DE CARTUCHOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, SOM, AUTO FALANTES, ALARMES PARA AUTOMOVEIS E EDIFICAÇÕES, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS LÚDICOS, RECREATIVOS, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

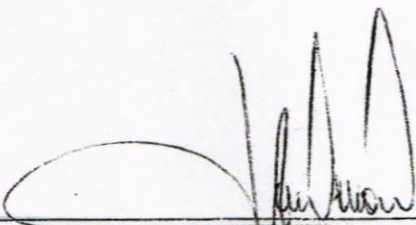
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social original e alterações que não colidirem com o presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procópio-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-las em todos os seus termos.

Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2011.





JONIR ANTONIO MENON



JULIANO MAGNAGO MENON





Mila Ferreira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENON INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.751.591/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:06:29 do dia 21/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2014.

Código de controle da certidão: **651C.5DB8.30CE.427F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cd



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11466290-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.751.591/0001-40**

Nome: **MENON INFORMATICA LTDA**

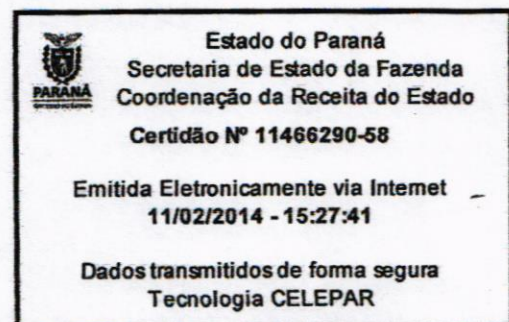
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até **11/06/2014** - Fornecimento Gratuito



Ed

**Município de Cornélio Procopio**

Prefeitura Municipal

Certidão Negativa de Débitos**Nome:** MENON INFORMÁTICA LTDA - TOP COM INFORMÁTICA**CNPJ:** 08.751.591/0001-40**Endereço:** Avenida XV DE NOVEMBRO, 26, Bairro: CENTRO, Distrito: CORNELIO PROCOPIO - PR**CEP:** 86.300-000 - Cornélio Procopio - PR**Empresa Cadastrada sob nº 6347****Endereço:** Avenida XV DE NOVEMBRO, 26, Bairro: CENTRO, Distrito: CORNELIO PROCOPIO - PR**CEP:** 86.300-000 - Cornélio Procopio - PR

Certificamos que, até a presente data, não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização acima descrita. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatado mesmo referente ao período nesta certidão compreendida.

Certidão emitida em 11/02/2014 ✓

Válida por 30 dia(s) a partir da data de emissão. ✓

Código de controle da certidão: **DAA12ZQDGR996871**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio

CERTIDAO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

233

NO 001522013-14022591

NOME: MENON INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.751.591/0001-40

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NAO CONSTAM PENDENCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUICOES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DO UNIAO (DAU).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS EILIAIS, REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DAU, NAO ABRANGENDO OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA RFB E AS DEMAIS INSCRICOES EM DAU, ADMINISTRADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

ESTA CERTIDAO E VALIDA PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI NO 8.224 DE 24 DE JULHO DE 1991, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA, CISAO TOTAL OU PARCIAL, FUSAO, INCORPORACAO, OU TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART.931 DA LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES.

A ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO 1, DE 20 DE JANEIRO de 2010.

EMITIDA EM 20/12/2013.
VALIDA ATE 18/06/2014.

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.

A CAO:QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08751591/0001-40
Razão Social: MENON INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: TOP COM INFORMATICA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 26 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO
/ PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2014 a 15/03/2014

Certificação Número: 2014021417205990471545

Informação obtida em 14/02/2014, às 17:20:59.


A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

cel

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.751.591/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2007
NOME EMPRESARIAL MENON INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP COM INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO	
CEP 86.300-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 11/02/2014 às 15:23:21 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 28 de fevereiro de 2014

Pregão Eletrônico nº010/2014
Processo Administrativo nº12/2014

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O signatário da presente, o Sr. Jonir Antonio Menon, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº1.066.517-SSP-PR e inscrito no CPF nº142.867.699-68, residente e domiciliado em Cornélio Procópio-PR, representante legal constituído da proponente, a empresa MENON INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.751.591/0001-40, com sede à Avenida XV de Novembro nº26, Centro, Cornélio Procópio-PR, DECLARA sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº123/06.

Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

237

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MENON INFORMÁTICA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0590651-0	CNPJ 08.751.591/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/04/2007	Data de Início de Atividade 30/03/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV XV DE NOVENBRO, 26, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS , EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E RECARGA CARTUCHOS DE INFORMATICA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS SOM AUTO FALANTES ALARMES PARA AUTOMOVEIS E EDIFICAÇÕES MOVEIS PARA ESCRITORIO FERRAMENTAS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS LUDICOS RECREATIVOS BRINQUEDOS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO PRODUTOS DE PERFUMARIA COSMETICOS E HIGIENE PESSOAL UTILIDADES DOMESTICAS ARTIGOS ESPORTIVOS INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUISCAIS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JONIR ANTONIO MENON 142.867.699-68	13.000,00	SOCIO	Administrador
JULIANO MAGNAGO MENON 038.238.089-40	7.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 11/02/2011 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 20111936454			

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 12 de fevereiro de 2014

14/123170-0



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

*REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

Assinatura
Eder de Paula Ferreira
RG: 8.153.469-1 - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENON INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.751.591/0001-40
Certidão n°: 38981601/2013
Expedição: 25/11/2013, às 13:52:59
Validade: 23/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MENON INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.751.591/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

239

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-00

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADOS
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MENON INFORMATICA LTDA - ME

inscrita no CNPJ nº 08.751.591/0001-40, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 11 de Fevereiro de 2014, 10:16:42

INALDO BORCHERS MUELLER



Funarpen - Selo Digital Nº Kj9D9 . gdJs2 . oAGPA, Controle: dPyNA . GOqO
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 25,84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

240

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-00


TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADOS
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

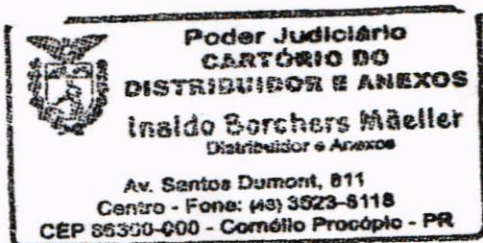
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MENON INFORMATICA LTDA - ME

inscrita no CNPJ nº 08.751.591/0001-40, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 11 de Fevereiro de 2014, 10:16:21


INALDO BORCHERS MUELLER



Funarpen - Selo Digital Nº Dj9D9 . gd9W2 . oA0PA, Controle: dPyNA . GOCO
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 25,84





Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75


Cornélio Procópio, 28 de fevereiro de 2014

Pregão Eletrônico nº010/2014 ✓
Processo Administrativo nº12/2014 ✓

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara ✓

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa MENON INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.751.591/0001-40, sediada à Avenida XV de Novembro, 26, Centro, Cornélio Procópio, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.



Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

